



ESTADO DO TOCANTINS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS

Moção nº ____/2020

Moção de Aplausos ao município de Pau D arco -TO, representado na pessoa do Ex-Prefeito Edmar Alves Pinheiro, pela passagem do 29º aniversário da cidade, comemorado dia 10 de fevereiro, cujas felicitações são extensivas a todos moradores.

A Deputada que o presente subscreve, vem mui respeitosamente, nos termos regimentais, propor a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao município de Pau D'arco-TO, representado na pessoa do Ex-Prefeito Edmar Alves Pinheiro, pela passagem do 29º aniversário da cidade, comemorado dia 10 de fevereiro, cujas felicitações são extensivas a todos moradores. A mesma por ser entregue ao Ex prefeito no endereço: Avenida Goiás, s/n, Centro, CEP: 77.785-000, Pau D'Arco-TO.

JUSTIFICATIVA

A origem do município se deve ao ciclo da borracha que no final do século XIX era explorada no sertão do Estado do Pará. Naquela época havia uma árvore seca caída à margem esquerda do rio Araguaia, esta árvore era um Ipê, também conhecida na região como Pau D'arco.

Com a criação do Estado do Tocantins, começou o movimento político pela emancipação de Pau d'Arco, liderado por Valdiná Moraes, Manoel Piauí, Zé Romão. No dia 10 de fevereiro de 1991, foi realizado plebiscito, cujo resultado dava condições para sua autonomia política. No dia 20 de fevereiro de 1991 foi publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins a Lei 255 que criava o município de Pau D'arco, desmembrando-o dessa forma do município de Arapoema. A instalação do município ocorreu 1º de janeiro de 1993, tendo tomado posse como primeiro prefeito eleito o senhor José de Freitas.

Amo a população de Pau D'arco, povo guerreiro e acolhedor, tenho grande admiração pela forma como o ex prefeito Edmar Alves Pinheiro conduziu a administração da cidade em seu mandato em favor da população e só tenho a desejar mais prosperidade e crescimento para o município nestes 29 anos de emancipação política. Desta forma, devido sua atuação social, justifica-se esta moção de aplausos.

Sala de Sessões, aos 11 dias do mês de Fevereiro de 2020.

LUANA RIBEIRO
Deputada Estadual